

## CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

### EDITAL DO 5º CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

#### INÍCIO DAS AULAS CURSOS PRESENCIAIS EM 8 DE MARÇO DE 2021 CURSOS A DISTÂNCIA EM 1 DE MARÇO DE 2021

A Reitora do Centro Universitário Newton Paiva em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, torna público as normas do Concurso de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2021.1, que será realizado **nos dias 13 e 14 de março de 2021**, para os cursos de graduação na modalidade presencial e a distância.

#### Cláusula 1ª: DO CONCURSO

**1.1.** O Concurso de Bolsas está a cargo de uma Comissão que tem como função planejá-lo, coordená-lo e executá-lo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

**1.2.** O Concurso de Bolsas será classificatório e se destina, exclusivamente, a estudantes que concluíram ou estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio e que ingressarão pela primeira vez na Newton no primeiro semestre de 2021.

**1.3.** Não poderão participar deste concurso alunos que estejam cursando graduação na Newton. Alunos nessa situação poderão concorrer a **Bolsa Mérito**, não objeto do presente edital, devendo para tanto entrar em contato com a Newton para apresentação dos critérios de participação.

**1.4.** O resultado do Concurso de Bolsas de que trata este Edital terá validade somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2021 e conforme períodos de matrícula determinado abaixo.**

#### Cláusula 2ª: DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições poderão ser realizadas pela internet, **por meio do site [portaldocandidato.newtonpaiva.br](http://portaldocandidato.newtonpaiva.br), ou pelo telefone (31)4042.9488.**

**2.2.** Período da inscrição:

**Do dia 25 de fevereiro a 12 de março de 2021.**

**2.3.** Data e Local da Prova

§ 1º - As provas serão realizadas nos dias **13 e 14 de março de 2021**, nos horários determinados no **site de Agendamento**, ficando sob a responsabilidade do candidato a **consulta** ao comprovante definitivo de inscrição, que ficará disponível no site 24 (vinte e quatro) horas antes da realização das provas.

§ 2º - As provas serão *on line* via internet por meio do *site* “Prova Fácil”. Para realização da prova, o candidato deverá seguir as instruções contidas na Cláusula 11ª.

#### 2.4. Valor da taxa de inscrição: **ISENTO**

2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela data que realizará a prova e por um curso/campus, conforme descrito no quadro de ofertas da Cláusula 3ª.

2.6. Nenhum candidato poderá concorrer com **as notas do Enem** – todos deverão realizar a prova.

2.7. A prova do Concurso de Bolsas terá também o valor de aprovação e/ou reprovação no Vestibular 2021.1, conforme critérios abaixo:

a) Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas previsto neste edital, e **não conseguir a bolsa** de estudos, ele poderá concorrer a uma vaga, por meio do Vestibular, com as notas obtidas no Concurso de Bolsas, sendo dispensado de realizar a prova de vestibular, desde que atinja a pontuação mínima estabelecida no item 6.3 da Cláusula 6ª.

b) Sendo aprovado no Vestibular com as notas do Concurso de Bolsas, o candidato poderá realizar a matrícula, **sem direito a nenhum desconto**.

### **Cláusula 3ª: DAS BOLSAS**

3.1. Serão oferecidas as seguintes bolsas:

- a) 1 (uma) bolsa de 100% (cem por cento) de desconto do valor integral da mensalidade exclusiva para o 1º colocado na classificação geral;
- b) 1 (uma) bolsa de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para o 2º (segundo) colocado na classificação geral;
- c) 1 (uma) bolsa de 60% (sessenta por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para o 3º (terceiro) colocado na classificação geral;

- d) 1 (uma) bolsa de 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para o 1º (primeiro) colocado de cada curso de graduação presencial,
- e) 1 (uma) bolsa de 30% (trinta por cento) de desconto do valor integral da mensalidade para os candidatos que ocuparem do 4º ao 10º lugar na classificação geral;
- f) 1 (uma) bolsa de 20% de desconto do valor integral da mensalidade para os candidatos que ocuparem do 11º ao 20º lugar na classificação geral, distribuídas nos cursos relacionados abaixo:

<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO CARLOS LUZ</b>		
<b>CURSOS PRESENCIAIS</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRAU CONFERIDO</b>	<b>DURAÇÃO EM SEMESTRES</b>
Direito	Bacharelado	10
<b>CURSOS A DISTÂNCIA</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRAU CONFERIDO</b>	<b>DURAÇÃO EM SEMESTRES</b>
Administração	Bacharel	8
Ciências Contábeis	Bacharel	8
Pedagogia	Licenciatura	8
Gestão Financeira	Tecnólogo	4
Logística	Tecnólogo	4
Processos Gerenciais	Tecnólogo	4
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5
Marketing	Tecnólogo	4
Gestão Comercial	Tecnólogo	4
<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO BURITIS</b>		
<b>CURSOS PRESENCIAIS</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRAU CONFERIDO</b>	<b>DURAÇÃO EM SEMESTRES</b>
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10
Engenharia Civil	Bacharelado	10
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10

Engenharia Mecânica	Bacharelado	10
<b>CURSOS A DISTÂNCIA</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRAU CONFERIDO</b>	<b>DURAÇÃO EM SEMESTRES</b>
Administração	Bacharel	8
Ciências Contábeis	Bacharel	8
Pedagogia	Licenciatura	8
Gestão Financeira	Tecnólogo	4
Logística	Tecnólogo	4
Processos Gerenciais	Tecnólogo	4
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5
Marketing	Tecnólogo	4
Gestão Comercial	Tecnólogo	4
<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO SILVA LOBO</b>		
<b>CURSOS PRESENCIAIS</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRAU CONFERIDO</b>	<b>DURAÇÃO EM SEMESTRES</b>
Enfermagem	Bacharelado	10
Estética e Cosmética	Tecnólogo	6
Farmácia	Bacharelado	10
Fisioterapia	Bacharelado	10
Medicina Veterinária	Bacharelado	10
Odontologia	Bacharelado	9 – manhã e tarde 10 – noite
Psicologia	Formação de Psicólogo	10
<b>CURSOS A DISTÂNCIA</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRAU CONFERIDO</b>	<b>DURAÇÃO EM SEMESTRES</b>
Administração	Bacharel	8
Ciências Contábeis	Bacharel	8
Pedagogia	Licenciatura	8
Gestão Financeira	Tecnólogo	4
Logística	Tecnólogo	4
Processos Gerenciais	Tecnólogo	4
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5
Marketing	Tecnólogo	4
Gestão Comercial	Tecnólogo	4

**3.2.** Poderão **concorrer as bolsas de estudos** os candidatos que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova.

**3.3.** - Os  **cursos da modalidade a distância** terão atividades presenciais, que serão previamente marcadas nos cronogramas de atividades de cada disciplina, e ocorrerão no Polo (local) de referência escolhido pelo aluno, na inscrição do Concurso de Bolsas, a saber:

- a) **Polo Carlos Luz** – Unidade da Av. Carlos Luz,220, Bairro Caiçara
- b) **Polo Buritis** – Unidade da Rua José Cláudio Rezende, 420, Bairro Buritis
- c) **Polo Silva Lobo** – Unidade da Av. Silva Lobo, 1.730, Bairro Nova Granada
- d) **Polo Barbacena** – JNA Gestão e Consultoria Empresarial **Ltda** - Rua Cônego Vieira, 27, sobreloja 12, Barbacena /Minas Gerais Telefone: (31) 3195-0410
- e) **Polo Barreiro** – ERB Escola Profissionalizante Ltda – ME – Rua Barão de Coromandel, 44, 1º andar – Barreiro- Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3614-6171
- f) **Polo Betim** – Centro Educacional EAD, Betim Ltda – ME – Av. Amazonas, 202, 1º andar – Centro Betim/MG – Telefone: (31) 2572-1500
- g) **Polo Bom Despacho** – Janisse Vieira – Rua Flavio Cançado Filho, 79, Centro, Bom Despacho/Minas Gerais, Telefone: (37) 3521-1288
- h) **Polo Contagem** – CNI Centro de Formação Profissional – Av. João Cesar de Oliveira 3216, 5º andar – sala 401 – Eldorado, Contagem/MG – Telefone: (31) 3351-4000
- i) **Polo Governador Valadares** - CNI Centro de Formação Profissional – Av. Minas Gerais, 522, Centro – Governador Valadares/MG – Telefone: (33) 3203-8160
- j) **Polo Ipatinga** – CNI – Escola de Informática Eireli – ME –Rua Mariana, 205 Sobreloja, Centro, Ipatinga/MG – Telefone: (31) 3821-1841
- k) **Polo Itabira** - CNI Centro de Formação Profissional – Rua Agua Santa, 183 – Centro, Itabira/MG – Telefone: (31) 3835-4645
- l) **Polo Lagoa Santa** – Educacenter –Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2788 – Santos Dumont – Lagoa Santa/MG – Telefone: (31) 99757-7878

- m) **Polo Ribeirão das Neves** - R.N Educação e Qualificação Profissional Ltda - Rua Ari Teixeira da Costa nº254 sala 101 a 107 CeP:33.805-020 Ribeirão das Neves MG – Telefone: (31) 3195-0410
- n) **Polo Santa Luzia** - R.N Educação e Qualificação Profissional Ltda - Av. Brasília, 2064, 2º e 3º andar, Santa Luzia –MG – Telefone: (31) 3195-0410
- o) **Polo Sete Lagoas** – JNA Gestão e Consultoria Empresarial Ltda - Av. Coronel Altino Franca nº296 3º andar bairro: centro Cep: 35.700-642 Sete Lagoas MG- Telefone: (31) 3195-0410
- p) **Polo Sorocaba** – Facens – Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, 1.425, Castelinho km 1,5 – Alto da Boa Vista, Sorocaba/São Paulo, Telefone: (15) 3238-1188
- q) **Polo Teófilo Otoni** – Centro Educacional Alpha Brasil Ltda. – Rua Wenefredo Portela, 253 – sobreloja, Centro – Teófilo Otoni/MG, Telefone: (33) 3529-2273
- r) **Polo Venda Nova** - EHPB Escola Profissionalizante Ltda - Rua Padre Pedro Pinto, 1663 - Venda Nova/BH, Telefone: (31) 2116.0777

**3.5** Ao Centro Universitário fica reservado o direito de:

- I) Somente confirmar a inscrição e/ou participação no Concurso de Bolsas, dos candidatos que se inscreveram em um curso/habilitação ou turno, cujo número tenha sido igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas neste Edital.
- II) Somente **confirmar a matrícula e/ou constituir turmas** quando o **mínimo de candidatos** matriculados for **igual ou superior a 25** (vinte e cinco), por curso/turno/*campus*, oferecido neste Edital.

## **Cláusula 4ª: DO CONTEÚDO, PONTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA**

### **4.1. Constituição da prova:**

- a) 1 (uma) redação escrita em Língua Portuguesa,

- b) 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta;
- c) as questões de múltipla escolha envolverão todas as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (ver Anexo II):
- d) A prova terá a duração de 3(três) horas, a partir do momento que a iniciar.

### **Cláusula 5ª: DA ELIMINAÇÃO**

Será formalmente eliminado do Concurso de Bolsas o candidato que:

- I) Usar comprovadamente de meios fraudulentos para a inscrição, seleção, matrícula ou praticar qualquer ato de improbidade descritos no § 1º da Cláusula 1º do “Termo de Aplicação de Prova on line”, ou adotar conduta incompatível com a proposta de formação acadêmica.
- II) Descumprir as normas deste Edital.

### **Cláusula 6ª: DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** A prova terá o valor total de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos o valor da Redação e 100 (cem) pontos o valor total da prova de múltipla escolha, tomados em seus valores exatos, sem qualquer arredondamento.

**6.2.** A pontuação final do candidato será a soma do número de acertos das questões de múltipla escolha, (cada item vale 4 pontos) com o total de pontos alcançados na prova de Redação.

**6.3.** Entrarão na **classificação do vestibular** os candidatos que obtiverem, no resultado final, o mínimo exigido – 16 (dezesesseis) pontos na Redação e 16 (dezesesseis) pontos na prova de múltipla escolha.

**6.4.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme explicado no item 6.1.



**6.5.** Ocorrendo empate no total de pontos da somatória das provas, será obedecido os seguintes critérios de desempate:

- 1º** - Maior número de pontos obtidos na Prova de Redação.
- 2º** - Maior número de pontos obtidos na Prova de Questões Objetivas.
- 3º** - Candidato que fez inscrição primeiro.
- 4º** - Candidato mais velho.

### **Cláusula 7ª: DO RESULTADO**

**7.1.**O resultado do Concurso de Bolsas será publicado no site da Newton ([www.newtonpaiva.br](http://www.newtonpaiva.br)) até as 19h do dia **17 de março de 2021**.

**7.2.** A confirmação da bolsa será exclusiva para o curso/turno em que o candidato foi contemplado, não sendo permitida nenhuma alteração na matrícula.

### **Cláusula 8ª: DA MATRÍCULA**

**8.1.** As matrículas dos candidatos aprovados no Concurso de Bolsas deverão ser efetuadas **no período de 18 a 26 de março de 2021**, após este período os descontos obtidos por meio deste edital não terão validade ou qualquer aplicação, a menos que por mera liberalidade a **Newton** prorrogue o período de matrícula estabelecido nesta cláusula.

**8.2** A matrícula será permitida mediante a comprovação da conclusão do Ensino Médio, conforme disposto no Art. 44, Inciso II da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ou apresentação de declaração original da Instituição de Ensino informando a previsão de término do ano letivo, como, também, condições de aprovação do candidato. Neste caso, a matrícula ficará condicional a entrega da comprovação de conclusão do ensino médio.

**8.3.** Os documentos exigidos para a matrícula constam no **Anexo I** deste Edital.

**8.4.** Caso o candidato não apresente toda a documentação exigida, poderá ser aceita a **Matrícula Condicional**, mediante assinatura do Termo de Compromisso pelo matriculando ou seu procurador.

### **Cláusula 9ª: DO INÍCIO E VALIDADE DAS BOLSAS**

**9.1.** As bolsas concedidas para o concurso **dos dias 13 e 14 de março de 2021** terão efeito imediato no ato da matrícula e serão validadas apenas para as matrículas realizadas até o dia 26 de março de 2021 (ver documentos obrigatórios no Anexo I).

**9.2.** As bolsas concedidas serão renovadas a cada semestre letivo, com base no desempenho escolar do aluno.

**9.3.** A duração máxima da bolsa corresponde à duração do curso escolhido em semestres, conforme descrito no quadro da Cláusula 3ª, sem qualquer tipo de interrupção.

**9.4.** Não será permitido ao candidato cumular a bolsa com qualquer modalidade de descontos concedidos pela Instituição.

#### **Cláusula 10ª: REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

**10.1.** Para renovação/manutenção da bolsa o aluno deverá ser aprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo.

**10.2.** No caso de reprovação, por nota ou infrequência, em qualquer disciplina, trancamento, cancelamento ou interrupção do curso, a bolsa será cancelada de forma definitiva.

**10.3.** A alteração de curso/turno ou *campus*, implicará na perda da bolsa, salvo por determinação do Centro Universitário Newton Paiva.

**10.4.** O aluno deverá realizar, pontualmente, o pagamento das parcelas das semestralidades contratadas (quando houver), pois o pagamento posterior a data do vencimento do boleto, implicará na perda do desconto, no mês em que houver o atraso.

#### **Cláusula 11ª. REQUISITOS TÉCNICOS DE ACESSO AO SITE PROVA FÁCIL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**11.1.** Os requisitos técnicos para a realização do Concurso de Bolsas agendado *on line* são:

- O Candidato deve possuir conexão com a internet de no mínimo 1MB para acessar o site Prova Fácil (Login e senha), redigir e enviar a prova;
- O dispositivo no qual o Candidato realizará a prova deve possuir webcam, que deverá ficar ativa em todo o decorrer do processo.

- 11.2** Considerando que as provas dependem de confirmação da identidade do candidato por softwares de reconhecimento facial, este será utilizado durante o período da avaliação. Para que o software atue, o candidato deverá, no início da prova e conforme instruções, tirar uma foto nítida do rosto.
- 11.3** A tecnologia de reconhecimento facial comparará as fotos tiradas do candidato durante a realização da prova com a foto inicial tirada. O candidato deverá franquear a utilização do webcam durante todo o período de realização da prova, ficando responsável por disponibilizar equipamento compatível com as especificações necessárias para o reconhecimento facial.
- 11.4** Durante a realização da prova, o Candidato será monitorado por meio do webcam de seu dispositivo, que realizará registros de sua imagem, que serão armazenados com o objetivo de constatação de sua identidade. A adoção dessa ferramenta visa maior segurança e credibilidade da identificação no decorrer do processo seletivo.

#### **Cláusula 12ª: DISPOSIÇÃO FINAL**

Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão criada para este fim, ouvida a Reitoria.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Camila Ribeiro Romeiro  
Reitoria

#### **ANEXO I – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

**INSCRIÇÃO**

**CONCURSO DE BOLSA - ISENTO**

site [www.newtonpaiva.br](http://www.newtonpaiva.br)

**Atenção:** Qualquer alteração de dados na inscrição, entrar em contato com a Newton: 4042-9488 (de Belo Horizonte) ou 0800 942 9800 (do interior do estado, de telefone fixo).

**MATRÍCULA**

**De 18 a 26 de março de 2021**

**- INÍCIO DAS AULAS: CURSOS PRESENCIAIS 8 de março de 2021  
CURSOS A DISTÂNCIA 1 de março de 2021**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**

Original e fotocópia simples dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.  
- *Providencie com antecedência este documento junto à instituição onde concluiu o Ensino Médio, pois ele é imprescindível para a matrícula.*  
**O candidato que se matricular condicionalmente à Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar declaração da escola informando a data de fornecimento da Declaração de Conclusão;**
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral;
- Certificado Militar ou prova de quitação;
- Cartão de CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço.

**Contrato** de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, fornecidos no dia e no próprio local da matrícula, devidamente assinados pelo matriculando se maior de 18 anos, ou pelos pais ou responsável legal, se menor.

**Comprovante de recolhimento da 1ª parcela** da semestralidade, cujo pagamento deverá ser feito em impresso próprio, **que deverá ser retirado pelo site [vestibular.newtonpaiva.br](http://vestibular.newtonpaiva.br)**, imediatamente após a publicação dos resultados ou no local de matrícula.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- *O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade não garante ao candidato a confirmação da matrícula, devendo este comparecer ao local determinado munido da documentação para a sua efetivação.*
- *O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio e se encontra regularmente matriculado na última série fará a Matrícula Condicional. (Veja cláusula 8ª, item 8.4 do Edital). A Matrícula Condicional somente será aceita até 5 dias úteis antes do início das aulas.*
- *O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação no ato da matrícula e publicação no Diário Oficial do Estado.*
- *O candidato aprovado e convocado para matrícula que está inscrito nos Exames de Supletivo deverá comparecer ao local da matrícula, na data e horário determinado, apresentando documentação comprobatória de sua inscrição nos exames. A certificação final deverá ser anterior ao início do semestre letivo, data indicada neste Edital.*



## ANEXO II – COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

### COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE TODOS OS CURSOS

- As questões das provas darão ênfase à capacidade de raciocínio, interpretação, análise e avaliarão os conhecimentos dos conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio.

PROVA	TIPO	PONTOS	FORMATAÇÃO
REDAÇÃO	<b>ELIMINATÓRIA COMUM A TODOS OS CURSOS</b>	<b>100 (cem) pontos</b>	<p>Constituída de um tema a ser desenvolvido, segundo a proposta apresentada, redigida em Língua Portuguesa, com aproximadamente 30 linhas:</p> <p>Será avaliada a habilidade do candidato de interpretar adequadamente o tema proposto e discorrer sobre ele, expressando-se com clareza e correção de linguagem.</p> <p><b>Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 16 (dezesesseis) pontos.</b></p>

### PROVA OBJETIVA ÚNICA PARA TODOS OS CURSOS

PROVA OBJETIVA
<p><b>PROVA OBJETIVA ÚNICA</b></p> <p>Literatura → 3 itens            Biologia → 3 itens            Português → 3 itens            Inglês → 2 itens            História → 3 itens            Química → 3 itens            Matemática → 3 itens            Física → 3 itens            Geografia → 2 itens</p> <p><b>TOTAL: 25 ITENS</b></p> <p><b>4 PONTOS POR ITEM</b></p> <p><b>– VALOR TOTAL 100 (CEM) PONTOS</b></p> <p><b>Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 16 (dezesesseis) pontos.</b></p>

